



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 88/SEMSAU/2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Primavera de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 236/GP/2026, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1764/SEMSAU/2026
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FLAVIO SIMIONI PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 1121, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 18 de outubro de 2026 a 16 de novembro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Portaria nº236/GP/2026

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **LODOVICO BENLOLO MOREIRA**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 15/10/2026 às 12:50, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **76553** e o código verificador **5F01B1E5**.

Referência: [Processo nº 1-1764/2026](#).

Docto ID: 76553 v1